

COLÔNIA DE FÉRIAS SINDISAÚDE-RS

Oásis do Sul/RS



Temporada 2018/2019



Sindisaúde-RS
Gestão Podemos + Saúde

PRÉ-INSCRIÇÃO

No dia **08/11/18**, às 8h, será realizada na sede e no site do sindicato a **divulgação do local** para a entrega das fichas de pré-inscrição, que acontece no mesmo dia, entre 9h e 13h. As vagas restantes serão disponibilizadas a partir das 12h do dia 9. Para reserva de apartamentos com acessibilidade (PNE), manifeste seu interesse no ato da pré-inscrição, pois elas serão definidas por ordem de chegada.

INSCRIÇÃO

Acontecerá no sindicato, na data definida em calendário (ver parte interna do folder). Sócios do interior: via telefone

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para reserva de apartamentos PNE, necessária a comprovação da necessidade.

Autônomos e aposentados

Boletos de 2018 quitados e documentos de identificação do sócio e seus dependentes (RG, CPF, Certidão de Nascimento, de Casamento ou de União Estável).

Trabalhadores de hospitais

Contracheque atual e documento de identificação do sócio e seus dependentes (RG, CPF, Certidão de Nascimento, de Casamento ou de União Estável).

Trabalhadores de clínicas e laboratórios

Boletos de 2018 quitados, contracheque atual e documento de identificação do sócio e seus dependentes (RG, CPF, Certidão de Nascimento, de Casamento ou de União Estável).

CALENDÁRIO 2018/2019

Regramento geral

- O sócio terá direito a um agendamento/marcação na alta temporada de 7 dias corridos.
- Somente nos apartamentos sem preenchimento de vaga, com 15 dias de antecedência, será concedida liberação com período inferior a 7 dias. Esta regra se aplica também aos interessados para a segunda marcação.
- O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o vencimento, antes da entrada na Colônia, no Banco do Brasil ou na tesouraria do sindicato.
- O cancelamento da reserva deverá ser efetuado 15

Semana de interesse		Data inscrição Grande Porto Alegre	Data inscrição Interior	Pagamento do boleto
DEZEMBRO	12 à 19		20/11/2018	29/nov
	19 à 26	NATAL	21/11/2018	06/dez
	26 à 02	ANO NOVO	22/11/2018	13/dez
JANEIRO	02 à 09		23/11/2018	20/dez
	09 à 16		27/11/2018	27/dez
	16 à 23		28/11/2018	03/jan
	23 à 30		29/11/2018	10/jan
	30 à 06	NAVEGANTES	30/11/2018	17/jan
FEVEREIRO	06 à 13		04/12/2018	24/jan
	13 à 20		05/12/2018	31/jan
	20 à 27		06/12/2018	07/fev
	27 à 06	CARNAVAL	07/12/2018	14/fev
MARÇO	06 à 13		11/12/2018	21/fev
	13 à 20		12/12/2018	28/fev
	20 à 27		13/12/2018	07/mar

dias antes da data da entrada na Colônia, na sede do sindicato (interior: por telefone).

- Não será permitida a troca de apartamento após a inscrição.
- A chave só será entregue ao titular ou dependente maior, devidamente identificado.
- O associado na condição de acompanhante pagará o valor previsto em sua própria faixa da tabela de valores.
- Crianças de até 7 anos na data da inscrição são isentas de taxas.
- A taxa da diária de acompanhante (não associado) será 10% acima do valor da faixa do titular da reserva.

10. Os filhos maiores, cônjuge, pai e mãe do (a) sócio (a) não pagarão taxa de acompanhante, desde que apresente documentação comprobatória (são acompanhantes isentos). OBS.: apresentar a documentação exigida no momento da inscrição e na entrada da Colônia.

11. Sócio que não possui dependente e não se enquadra no item 10 tem direito a um acompanhante isento de taxa.

12. Para usufruir da Colônia, o sócio registrado na sede terá que contar com 4 meses de filiação, em relação à data em que utilizará o local, salvo se houver vagas (menos de 4 meses) e respeitando a espera. Além disso, deverá estar em dia com as mensalidades de 2018.

13. Lotação de cada apartamento: quitinetes, 3 pessoas; um quarto, 4 pessoas; 2 quartos, 6 pessoas.

14. Observada a lotação de cada apartamento, família composta por mais de 6 pessoas passa por análise de caso por parte da direção. Condição deve ser informada no ato da reserva. Não haverá distinção para menores de 7 anos.

15. Sócio aposentado ou autônomo, registrado na sede, independente da condição econômica, pagará diárias da Faixa I.

16. As visitas não inscritas não poderão pernoitar.

17. Proibido ao zelador emprestar itens de uso pessoal.

18. É proibido o tráfego de bicicletas, patins e skate dentro da Colônia.

19. São proibidos animais na Colônia de Férias (conforme Secretaria da Saúde – Vigilância Sanitária).

Horários

- O horário de trabalho da zeladoria é das 8h às 24h de dezembro a março, e até às 22h nos demais meses.
- O check-in (entrada na Colônia) poderá ser feito a partir das 15 horas da data de entrada.
- O acesso aos apartamentos poderá ser feito a partir das 18 horas da data de entrada.
- O check-out (entrega dos apartamentos) deverá ocorrer até às 14 horas do último dia de permanência, com apartamento limpo.

Ônibus

Todas quartas-feiras, a partir do dia 19/12, ida e volta a R\$ 52 por pessoa. Informações pelo telefone 3378-6604.

Valores

	SALÁRIO BASE	SÓCIO	VALOR POR 7 DIAS
FAIXA 1	ATÉ R\$ 1.700,00	R\$ 30,60	R\$ 214,20
FAIXA 2	ATÉ R\$ 1.900,00	R\$ 45,90	R\$ 321,30
FAIXA 3	ATÉ 2.100,00	R\$ 61,20	R\$ 428,40
FAIXA 4	ATÉ 2.300,00	R\$ 68,85	R\$ 481,95
FAIXA 5	MAIS DE R\$ 2.300,00	R\$ 76,50	R\$ 535,50

ENDEREÇO DA COLÔNIA

Rua Santo Cristo, 445 - Oásis do Sul

TELEFONE

0 XX (51) 3669 9360